



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 83/2017

===No uso da competência que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

===**DETERMINO** aceitar a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável – termo resolutivo incerto -, na carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), existente entre este Município e Carlos João Pires Lourenço, com efeitos a partir de 17 de abril.

Paços do Município, 04 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Joviano Martins Vitorino